



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE**



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº18/2009**

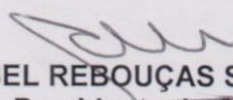
**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Criação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação, Nível de Mestrado Acadêmico**, com áreas de Concentração em Genética e Biodiversidade e em Caracterização e Análise Ambiental.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de março de 2009.

  
ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ  
Presidente do CONSEPE